FLS. Nº_____

RUBRICA

Dom Expedito Lopes (PI), 04 de julho de 2019.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

OBJETO: *Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas no município de Dom Expedito Lopes/PI, compreendendo apoio à Diretoria de Licitações e Contratos e à Comissão Permanente de Licitações (CPL); suporte jurídico em processos administrativos diversos; com presença do profissional na sede da administração pública municipal em plantões a serem designados pela PGM..*

.

ASSUNTO: **RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.**

Com fulcro no **INCISO II DO ART. 25 COM INCISO V DO ART. 13 DA LEI 8.666/93** e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Dr. **Alexsander Renzo de Araujo Soares Correia e Oliveira. CPF: 043.165.693-25,** para a prestação dos citados serviços. Com o valor global de R$ **10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais) e o valor mensal de R$ **1.500,00** (Hum Mil e quinhentos Reais), conforme proposta que faz parte deste processo.

Publique-se.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

FLS. Nº_____

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 064/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 25 COM INCISO V DO ART. 13 DA LEI 8.666/93.

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

CONTRATADO: **ALEXSANDER RENZO DE ARAUJO SOARES CORREIA E OLIVEIRA. CPF: 043.165.693-25**

ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO Nº 495, APT. 102 CENTRO PICOS-PI.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas no município de Dom Expedito Lopes/PI, compreendendo apoio à Diretoria de Licitações e Contratos e à Comissão Permanente de Licitações (CPL); suporte jurídico em processos administrativos diversos; com presença do profissional na sede da administração pública municipal em plantões a serem designados pela PGM.

VALOR: global de R$ **10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais) e o valor mensal de R$ **1.500,00** (Hum Mil e quinhentos Reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/RPM E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL